

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 440/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de novembro do ano  
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação apresentada por

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS CIDRA LTDA - Requerente

contra

JOÃO OGÊNIO SOARES - Requerido

Assinatura manuscrita de Zuel Ferreira Borba.

Chefe da Secretaria Substituto, em Exercício

ZUEL FERREIRA BORBA

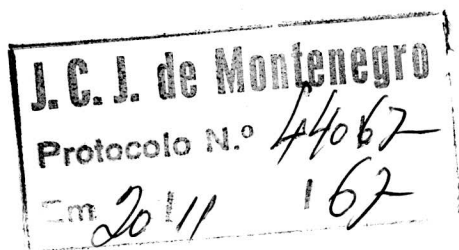
OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

LJ

**ECOPOL**  
**Escritório Jurídico Contábil "TANOPOL"**

Olavo e Regina Steffen - Dr. Sérgio Bente  
Montenegro : Av. O. Aranha, 1620 - Fone:.....  
P. Alegre : Av. Borges - Ed. Sulacap, 7.º and. s/727  
**Escritas Contábeis e Fiscais - Registros de**  
**Firmas na Junta - Guias INPS - Inventários**

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO



COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS CIDRA LTDA, por seu sócio gerente, estabelecido nesta cidade à rua Bento Gonçalves, 1902, pela presente respeitosamente vem solicitar desta J.C.J. HOMOLOGAÇÃO da dispensa, cf. pedido de demissão anexo, do operário JOÃO OGENIO SOARES, admitido em 12.01.63, pela - importância de NCr\$ 66,24, pelo que o mesmo ficará pago de todos os seus salários vencidos, horas extra, repouso remunerado, férias, 13º salário ou seja a que título fôr.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO,

MONTENEGRO, outubro de 1967.

*Amorim*

p/COM. IND. BEBIDAS CIDRA LTDA.

13º SAL. PROP.: 72,00  
INPS 5,76  
LIQUIDO..... 66,24.

DE ACÓRDO

*João Ogenio Soares*  
João Ogenio Soares.-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e a audiência foi designada para o dia 20/11/67 às 15:00h horas. Dou fé.

Zael Ferreira Borba

~~ERNESTO RODRIGUES~~

~~Chefe da Secretaria~~ Substituto, em  
Exercício

Com. Ind. de Bebidas Udu Klde  
Hânôris

João Ogarino Saes

32/

7. presente fôlha contém 1 documentos.



PEDIDO DE DEMISSÃO N.º 2

Ilmos. Srs, COM.IND.BEBIDAS CIDRA.LTDA

Desejando afastar-me da atividade que venho exercendo junto ao vosso conceituado estabelecimento, com o presente, e de acôrdo com a lei em vigor, dou XXX dias de aviso prévio, ao término dos quais ficará rescindido qualquer vínculo contratual de trabalho entre o sinatário e vossa firma, peço dispensa do AVISO PRÉVIO de que trata o art. 487 da C.L.T.

Montenegro --, 30 de setembro de 1967.

*João Soares*  
Assinatura do demissionário  
JOÃO OGENIO SOARES

DE ACÓRDO  
Montenegro, 30 de set. de 1967.

*João Soares*  
p/COM.IND.BEBIDAS CIDRA LTDA





*Handwritten initials*

PROCESSO N.º 440/67

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS CIDRA LTDA. requerente, e JOÃO OGENIO SOARES, requerido, para a homologação de rescisão de contrato.. de trabalho. Presentes as partes, a requerente, representada por seu gerente, Sr. Mário Treis. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que o requerido solicitara demissão do emprego e como vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos, requeria a homologação dessa rescisão, na forma da lei. O requerido disse que interesses particulares levavam-no a deixar o emprego, o que fazia por sua livre e espontânea vontade, declarando ainda ter recebido sempre todos os seus direitos, pelo que dava à requerente plena e geral quitação, para nada mais exigir, seja a que título fôr. O requerido recebeu o 13º salário proporcional, conforme recibo. A Junta homologou. Sem custas, Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Handwritten signature of Zael Ferreira Borba*  
ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto,  
em exercício

*Handwritten signature of Mário Treis*  
Mário Treis  
*Handwritten signature of João Ogenio Soares*  
João Ogenio Soares



Taf

Proc. 440/67

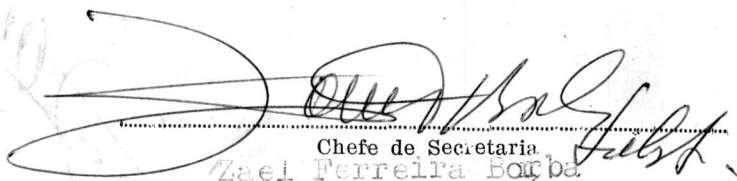
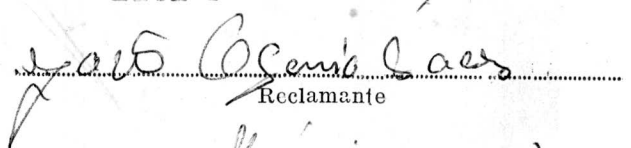
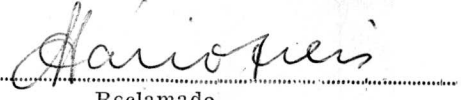
Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Reclamante~~ Requerente COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS CIDRA LTDA. (Representação quando houver) e o ~~Reclamado~~ Requerido JOÃO OGENIO SOARES (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 66,24 (sessenta e seis cruzeiros novos e vinte e quatro centavos) relativa ao processo nº 440/67

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
.....  
Chefe de Secretaria  
Zael Ferreira Borba  
  
.....  
Reclamante  
  
.....  
Reclamado

ASG

*62*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 11 / 1967

*Zael Ferreira Borba*  
Zael Ferreira Borba

Chefe de Secretaria, Substituto  
Em Exercício

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Zael Ferreira Borba*  
Zael Ferreira Borba

Chefe de Secretaria Substituto,  
Em Exercício